



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 06/79.

Súmula: Fixa Subsidio dos Vereadores e Verba de Representação ao Presidente.

Apolonio Candido dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições. FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Naviraí, MS. - Reunida Ordinariamente no dia 20/12/1.979, aprovou a seguinte Resolução.

- Artigo 1º - Fica Fixado em Cr\$ 12.820,00 (doze mil oitocentos e vinte cruzeiros), o Subsidio ao Vereadores desta casa para o exercício de 1.980, que será dividido em parte fixa e parte Variável, conforme Resolução nº 04/76.
- Artigo 2º - Fica fixado em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) o Verba / de Representação a ser paga mensalmente ao Presidente da Câmara Municipal de Naviraí para o exercício de 1.980.
- Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação/ revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí em/
20/dezembro/1.979.


Apolonio Candido dos Santos
Presidente

